LEI №. 1.366/92

"DENOMINA VIA PUBLICA EM LARANJA DA TERRA, NO DISTRITO DE PEQUIA".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço sa ber que a Câmara Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á **AVENIDA AURINO CINCINATO EMERICK**, a via pública de La-'ranja da Terra, que se estende da saída para Lajinha-MG., até a saída'para o Distrito de Pequiá-ES.

 $Art.2^{\circ}$)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois (..... 20.10.92).

WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil nove centos e noventa e dois(20.10.92), e publicado no jornal n° .

ZLVIA HELENA SCHUA CHEFE DE GABINETE